

14 — O júri do presente Procedimento Concursal será o seguinte:

Presidente: Esmeralda Maria Lopes da Piedade Moita, Tesoureira da Freguesia de Alcorochel;

1.º Vogal Efectivo: Ilídio Moita, Secretário da Freguesia de Alcorochel, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Joaquim Fernandes Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Alcorochel;

1.º Vogal Suplente: Maria de Fátima Rodrigues, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alcorochel;

2.º Vogal Suplente: António José Damião, primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia de Alcorochel.

15 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação dos métodos de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

16 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases que o comportem e na classificação final.

17 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da sede da Freguesia.

19 — A ordenação do recrutamento efectua-se, por força do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial, dos candidatos com relação jurídica por tempo indeterminado e, esgotados estes, dos restantes candidatos aprovados.

20 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro, o presente aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República* e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados a partir da data da publicação no *Diário da República*, em jornal de expansão nacional.

21 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro.

17 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Joaquim Fernandes Vieira*.

304230227

FREGUESIA DE DAMAIA

Aviso n.º 3196/2011

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Em cumprimento e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos ao Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo, para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia, aberto pelo Aviso n.º 23137/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219/2010, de 11 de Novembro, a qual foi homologada por deliberação do Executivo tomada em 18 de Janeiro de 2011.

Assim, a Lista de Ordenação Final deste procedimento é a que se segue:

- 1.º - Susana Catarina Rodrigues Correia Marta — 15,56 Valores
- 2.º - Cláudia Alexandra da Silva Loureiro — 15,11 Valores
- 3.º - Elisabete Viana Rosado — 14,89 Valores
- 4.º - Maria José Dias Rosa — 14,00 Valores
- 5.º - Maria Augusta Santos Edwiges — 13,67 Valores
- 6.º - Maria Alice Silva Alves Guedes — 13,44 Valores
- 7.º - Ângela Maria Cunha dos Santos Silva Nunes — 13,22 Valores
- 8.º - Elisabete dos Santos de Brito — 13,11 Valores
- 9.º - Maria José Fonseca do Espírito Santo — 13,00 Valores
- 10.º - Ana Catarina Batista Martins da Silva — 12,67 Valores
- 11.º - Maria de Fátima Correia Alves — 11,44 Valores.

19 de Janeiro de 2011. — O Presidente, *António Gonçalves*.

304243447

FREGUESIA DE ERVIDEL

Aviso n.º 3197/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupar um posto de trabalho de Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros) do mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 214 de 03 de Novembro de 2010, e homologada por despacho do Sr. Presidente da Junta, datado de 12/01/2011.

Candidato aprovado:

José Rosa Simão Camacho — 14,90 Valores.

13 de Janeiro de 2011. — O Presidente, *Manuel Nobre*.

304232747

FREGUESIA DE MIDÕES

Aviso n.º 3198/2011

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por decisão da Reunião de Junta de 31 de Outubro de 2010, uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da presente publicação, para ocupação de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal desta Junta, aprovado pela Assembleia de Freguesia de 27 de Abril de 2010, sob proposta aprovada em Reunião de Junta de 31 de Março de 2010, com a categoria equiparada assistente técnico da carreira de assistente técnico, na área profissional administrativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (relação jurídica de emprego público por tempo determinado), pelo prazo de um ano, com possível renovação.

2 — Relativamente ao cumprimento do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, nos termos da informação prestada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à entidade de recrutamento centralizado.

3 — Local de trabalho — Junta de Freguesia de Midões.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

4.1 — Unidade orgânica — Secretaria, dependendo directamente do Presidente da Junta;

4.2 — Atribuições/Competências/Actividades a assegurar:

a) Assegurar o funcionamento da Estação dos CTT, no âmbito do protocolo celebrado com esta Junta de Freguesia;

b) Apoio administrativo na implementação do Sistema de Avaliação de Desempenho — SIADAP;

c) Apoio administrativo no que respeita às actividades relacionadas com o POCAL.

4.3 — Conteúdo funcional — O previsto no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para a categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico.

5 — Requisitos de admissão — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Pressuposto do recrutamento: O recrutamento procede-se ao abrigo da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 93.º do Anexo I — “Regime” à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, devendo-se ao desenvolvimento de projecto não inserido nas actividades normais da Junta de Freguesia, nomeadamente em protocolo estabelecido com os CTT.

7 — Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: Apenas serão admitidos a concurso, os trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado.

8 — Nível habilitacional exigido: 12.º Ano de escolaridade ou equiparado, conforme o mapa de pessoal desta Junta, aprovado pela Assembleia de Freguesia de 27 de Abril de 2010, sob proposta aprovada em Reunião de Junta de 31 de Março de 2010.

9 — Forma, prazo e local de entrega das candidaturas:

9.1 — Forma — As candidaturas deverão ser entregues em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página oficial desta Junta (www.jf-midoes.com);